



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

CNPJ.: 08.294.662/0001-23
Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588 - Bela Vista
Tel.: 084 3331-2122 – e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 149/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Assu, GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 770/2021, e em consonância com a Lei Federal.

DECRETA

Art. 1º § Fica aberto, no corrente exercício, Credito Adicional Suplementar, a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas:

Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Assú		
Unidade:	2004 - Sec Mun de Eventos, Turismo, Esportes e Juventude		
Funcional:	4 . 122 . 3 . 2.12 - MANUTENÇÃO DA SEC DE EVENTOS, TUR, ESP E JUVENTUDE		
Despesa: 157 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 10010000	R\$ 137.000,00
Unidade:	2009 - Sec. Mun. de Administração e Planejamento		
Funcional:	4 . 122 . 3 . 2.7 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJAMENTO		
Despesa: 366 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 10010000	R\$ 9.264,37
Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú		
Unidade:	3001 - Fundo Municipal de Saúde		
Funcional:	10 . 122 . 22 . 2.35 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Despesa: 499 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		Fonte: 12110000	R\$ 15.000,00
Funcional:	10 . 301 . 23 . 2.36 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
Despesa: 533 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 12110000	R\$ 16.000,00
Despesa: 784 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra		Fonte: 12140000	R\$ 53.261,60

Total Suplementado: R\$ 230.525,97

Art. 2º § Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao credito que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor nas seguintes Dotações Orçamentárias, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Marco de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

Dotações Reduzidas:

Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Assú		
Unidade:	2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Funcional:	13 . 392 . 31 . 2.76 - MODERNIZAÇÃO DAS BIBLIOTECAS PUBLICAS		
Despesa: 139 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		Fonte: 10010000	R\$ 50.000,00
Funcional:	13 . 392 . 31 . 2.78 - APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS		
Despesa: 142 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 10010000	R\$ 45.000,00
Unidade:	2004 - Sec Mun de Eventos, Turismo, Esportes e Juventude		
Funcional:	4 . 122 . 3 . 2.12 - MANUTENÇÃO DA SEC DE EVENTOS, TUR, ESP E JUVENTUDE		
Despesa: 155 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		Fonte: 10010000	R\$ 10.000,00
Unidade:	2006 - Secretaria de Serviços Públicos		
Funcional:	4 . 122 . 3 . 2.10 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS		
Despesa: 233 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 10010000	R\$ 32.000,00
Unidade:	2011 - Secretaria Municipal de Comunicação e Ouvidoria		
Funcional:	4 . 122 . 3 . 1.28 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA		
Despesa: 400 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		Fonte: 10010000	R\$ 9.264,37
Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú		
Unidade:	3001 - Fundo Municipal de Saúde		
Funcional:	10 . 301 . 23 . 2.36 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
Despesa: 527 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 12110000	R\$ 15.000,00
Funcional:	10 . 302 . 24 . 2.41 - PROGRAMA DE ATENCAO PSICOSSOCIAL		
Despesa: 602 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		Fonte: 12140000	R\$ 53.261,60
Despesa: 608 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Fonte: 12110000	R\$ 16.000,00

Total Reduzido: R\$ 230.525,97

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

CNPJ.: 08.294.662/0001-23

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588 - Bela Vista

Tel.: 084 3331-2122 – e-mail: adm@assu.rn.gov.br

Gabinete do Poder Executivo Municipal. Assu, 16 de novembro de 2021

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito